

**CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA
FACULDADE DE ENGENHARIA**

EDITAL DTA Nº 009-2009 - TRANSFERÊNCIA INTERNA - 2010

Estarão abertas na Seção de Graduação da Faculdade de Engenharia do Campus de Ilha Solteira, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", localizada na Av. Brasil Centro, 56, nos dias **05 e 06 de janeiro de 2010**, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, as inscrições para preenchimento de vagas através de **transferência interna**, destinada exclusivamente para atender os pedidos de alunos da mesma Unidade ou de outras Unidades da UNESP, conforme segue:

1 – DAS VAGAS

1.1. CURSO DE AGRONOMIA: Período Integral: 05 VAGAS.

1.2. CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Período Noturno: 01 VAGA.

1.4. CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA: Período Noturno: 12 VAGAS.

1.4. CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA: Período Noturno: 08 VAGAS.

1.5. CURSO DE ZOOTECNIA: Período Integral: 09 VAGAS.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão instruídas com a seguinte documentação:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Ilha Solteira, em formulário próprio, fornecido pela Seção de Graduação e protocolado na Seção de Comunicações, no ato da inscrição especificando o curso para o qual pretende transferir-se; **(para todos os candidatos)**
- b) Comprovante de matrícula da Unidade de origem atualizado (2º semestre de 2009); **(somente para os candidatos de outras unidades)**
- c) Histórico Escolar completo do Curso superior de origem contendo: os créditos, a carga horária, a frequência e as notas obtidas nas disciplinas cursadas, incluindo aprovações e reprovações, inclusive estágios e outras atividades curriculares (Histórico Escolar Sujo). **(somente para os candidatos de outras unidades)**
- d) Plano de Ensino ou Programa das disciplinas cursadas, fornecidos pela instituição de origem e pelas instituições onde cursou disciplinas, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela Secretária da Instituição; **(somente para candidatos de outras unidades)**
- e) Cópia da cédula de identidade; **(somente para candidatos de outras unidades)**
- f) Pagamento de taxa de inscrição, no valor de **R\$ 42,00** (quarenta e dois reais), recolhida na Seção de Finanças da Faculdade de Engenharia do Campus de Ilha Solteira, em formulário próprio fornecido pela referida Seção. Não haverá devolução da taxa de inscrição. **(para todos os candidatos)**

2.2. Não serão aceitos documentos, referente ao subitem 2.1 do item 2 "Das Inscrições", após o período de inscrição.

2.3. No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise curricular, o requerimento será indeferido.

2.4. Procuração

No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandado, com firma reconhecida e documento de identidade do procurador.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção dos candidatos estará sob a responsabilidade do Conselho de Curso de Graduação de cada Curso envolvido de acordo com a Resolução Unesp nº 13, de 26-03-2008 e os critérios para o processo de transferência aprovados pela Congregação do Campus em 30-11-2005:

3.1. Transferência Interna: (candidatos da Faculdade de Engenharia do Campus de Ilha Solteira ou de outras Unidades da UNESP).

3.1.1. Prioridade:

Serão selecionados prioritariamente os candidatos provenientes de cursos idênticos e, caso hajam vagas remanescentes, serão selecionados candidatos de cursos afins, como definidos a seguir:

a) Curso de Agronomia:

Curso Idêntico: Agronomia

Cursos Afins: Ciências Biológicas, Zootecnia, Engenharia Florestal, Ecologia e Medicina Veterinária.

b) Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas:

Cursos Idênticos: Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado).

Cursos Afins: Ecologia, Agronomia, Ciências Biológicas – modalidade: Médica, Biotecnologia, Engenharia Florestal, Zootecnia e demais Cursos da Área de Ciências Biológicas.

c) Curso de Licenciatura em Física:

Cursos Idênticos: Física (Licenciatura e Bacharelado).

Cursos Afins: Matemática, Eng. Elétrica, Eng. Mecânica, Química e Eng. Civil.

d) Curso de Licenciatura em Matemática:

Curso Idêntico: Matemática (Licenciatura).

Cursos Afins: Área de Ciências Exatas e da Terra

e) Curso de Zootecnia:

Curso Idêntico: Zootecnia

Cursos Afins: Agronomia, Medicina Veterinária e Ciências Biológicas.

3.1.2. Critérios de Seleção para candidatos provenientes de Cursos Idênticos:

- a) Maior número de disciplinas aproveitadas (equivalentes) da 1ª série nos Cursos de Graduação da UNESP-Campus de Ilha Solteira.
- b) Maior número de disciplinas aproveitadas (equivalentes) nos Cursos de Graduação da Faculdade de Engenharia do Campus de Ilha Solteira.
- c) Maior coeficiente de rendimento.

3.1.3. Critérios de Seleção para candidatos provenientes de Cursos Afins:

- a) Maior número de disciplinas aproveitadas (equivalentes) da 1ª série nos Cursos de Graduação da Faculdade de Engenharia do Campus de Ilha Solteira.
- b) Maior número de disciplinas aproveitadas (equivalentes) no Curso de Graduação da Faculdade de Engenharia do Campus de Ilha Solteira.
- c) Maior coeficiente de rendimento.

4 – DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O resultado final do processo de transferência interna será divulgado no dia 12-01-2010, pela Seção de Graduação da Faculdade de Engenharia do Campus de Ilha Solteira, que o fixará no quadro de avisos localizados à frente da referida Seção e no site da Unidade: www.feis.unesp.br.

4.2. Recursos referentes aos resultados poderão ser solicitados através de requerimento ao diretor da Unidade, protocolados junto à Seção de Comunicações, no dia 13-01-2010, sendo que os resultados do(s) recurso(s) solicitado(s) serão divulgados no dia 14-01-2010 pela Seção de Graduação, no quadro de avisos localizados à frente da referida Seção e no site da Unidade: www.feis.unesp.br.

4.1. O resultado do processo seletivo, será homologado pelo Conselho de Curso de Graduação de cada curso do Campus no dia 15-01-2010.

5 – DA MATRÍCULA

Os candidatos (**do próprio Campus e de outras unidades**) que, de acordo com sua classificação, tiverem direito à matrícula, deverão matricular-se impreterivelmente nos dias **18 e 19-01-2010**, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30, através de requerimento de matrícula fornecido pela Seção de Graduação e protocolado na Seção de Comunicações da Faculdade de Engenharia do Campus de Ilha Solteira, apresentando cópia autenticada e/ou original e cópia, dos seguintes documentos:

1. Declaração que comprove ter o(a) interessado(a) requerido a Guia de Transferência na Instituição de Origem; (**somente para candidatos de outras unidades**)
2. Certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente; (**somente para candidatos de outras unidades**)
3. Histórico Escolar completo do ensino médio ou equivalente; (**somente para candidatos de outras unidades**)
4. Certidão de nascimento ou casamento; (**somente para candidatos de outras unidades**)
5. Título de eleitor com comprovante de voto na última eleição, para brasileiros maiores de 18 anos; (**somente para candidatos de outras unidades**)
6. Cadastro de Pessoa Física – CPF; (**somente para candidatos de outras unidades**)
7. Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino; (**somente para candidatos de outra unidade**)
8. Passaporte com visto para permanência no país, para estrangeiro.
9. Os **candidatos do próprio Campus** que, de acordo com sua classificação, tiverem direito à matrícula, deverão **matricular-se impreterivelmente** na data acima, através de requerimento de matrícula fornecido pela Seção de Graduação e protocolado na Seção de Comunicações.
10. O **não comparecimento** nos dias **18 e 19-01-2010** implica na desistência da vaga. (**Candidatos do próprio Campus e de outras unidades**)

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita do processo de seleção tal como se encontra estabelecido neste edital e na legislação pertinente, de modo especial às disposições e normas da Resolução Unesp nº 13, de 26-3-2008.

6.2. Não serão aceitas transferências para os dois primeiros e os dois últimos semestres letivos.

6.3. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretarão a anulação da inscrição, como todas as suas conseqüências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

6.4. Os currículos plenos dos cursos de graduação da UNESP Campus de Ilha Solteira encontram-se à disposição na Seção de Graduação.

6.5. O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Ilha Solteira procederá às adequações a este Edital que se fizerem necessárias para o atendimento às normas gerais da UNESP, respeitando o dispositivo no subitem 6.1 das Disposições Finais.

6.6. Demais informações poderão ser obtidas junto à Seção de Graduação da Faculdade de Engenharia do Campus de Ilha Solteira, pelo telefone (18) 3743-1007 e através do site da Unidade: www.feis.unesp.br.

Ilha Solteira(SP), 14 de dezembro de 2010.

GETÚLIO MENDES DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO ACADÊMICO